



Normas das Visitas Guiadas e Visitas Técnicas ao Mercado do Bolhão



1. Enquadramento

O Mercado do Bolhão é, tradicionalmente, um polo agregador do comércio local da cidade do Porto, dotado de uma centralidade geográfica e social que o diferenciam, onde, para além da compra e venda de produtos alimentares, poderá ser contemplada a complexa teia de relações interpessoais, que ao longo dos anos se foi criando entre comerciantes e a comunidade onde se insere. Objeto de uma profunda intervenção de restauro e de modernização, o Mercado do Bolhão é um espaço dinamizador da economia e da comunidade local, ao nível, designadamente, da fixação de emprego, do escoamento das produções locais, da criação de riqueza e de atração turística. Com uma oferta comercial diferenciada e abrangente, o Mercado permite aos seus clientes uma interação permanente com os comerciantes e a satisfação de um vasto leque de necessidades, num único local.

Daqui resulta a importância de dar a conhecer a essência do Mercado do Bolhão, promovendo visitas que, por um lado, permitam conhecer a sua história e tradições e, por outro, com uma tecnicidade acrescida, evidenciar conceitos arquitetónicos, enquanto matriz de uma intervenção de reabilitação profunda.

Tendo presente o exposto, estão previstos 2 (dois) tipos de visitas, as quais, obedecendo a diferentes pressupostos, serão designadas por:

1. **“Visitas Guiadas no Bolhão”** - visita exploratória às áreas de maior relevância do Edifício, nomeadamente à zona comercial e a algumas áreas técnicas, sob orientação de um guia especializado, capaz de esclarecer aspetos patrimoniais, históricos e sociais da vida do mercado;
2. **“Visitas Técnicas no Bolhão”** - visita com o objetivo de detalhar a estratégia de reabilitação do edifício do Mercado do Bolhão, recorde-se, um imóvel de interesse público, declarado como tal em fevereiro de 2006 e reconhecido como monumento de interesse público no ano de 2013, sublinhando alguns dos seus pormenores, as condicionantes e a linguagem arquitetónica que esteve presente, na muito desejada, reabilitação. Estas visitas, dado o seu grau de especialização, serão orientadas por um/a Arquiteto/a conhecedor/a do



projeto e da história arquitetónica do edifício e, dado o seu caráter técnico e duração, apenas recomendada a um público com idade igual ou superior a 16 (dezasseis) anos.

Para garantir uma experiência de qualidade e minimizar o impacto na operação do Mercado, o número de participantes nas visitas é limitado a um máximo de 15 pessoas por grupo.

2. Horário e duração das visitas

Visitas Guiadas

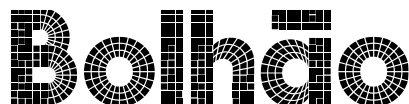
As visitas, realizadas na presença de um guia, terão uma duração de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) minutos e decorrem seguintes dias, horários e idiomas:

1. Quartas-feiras às 10h00 em português e às 11h00 em inglês;
2. Sextas-feiras às 16h00 em português e às 17h00 em inglês;
3. Sábados às 10h00 em português e às 11h00 em inglês.

Visitas Técnicas

As visitas, realizadas por um/a Arquiteto/a, terão uma duração de aproximadamente 90 (noventa) minutos e decorrem na primeira sexta-feira de cada mês, de acordo com os seguintes horários e idiomas:

1. Horário de inverno:
 - a. 16h00 em inglês;
 - b. 17h30 em português.
2. Horário de verão:
 - a. 17h00 em inglês;
 - b. 18h30 em português.



3. Preço das Visitas

Visitas Guiadas no Bolhão

Bilhete Geral: 12,00 € por pessoa;

Crianças até aos 12 anos¹: 6,00 € por criança (50% desconto já incluído²);

Seniores >= 65 anos: 6,00 € por pessoa (50% desconto já incluído²);

Estudantes: 6,00 € por pessoa (50% desconto já incluído²);

Detentores do cartão Porto: 9,60 € por pessoa (20% desconto já incluído²);

Grupos >= 10 pessoas: 9,60 € por pessoa (20% desconto já incluído²);

Grupos escolares: 6€ por aluno e professor acompanhar (50% desconto já incluído²).

Visitas Técnicas no Bolhão

Bilhete Geral³: 20,00 € por pessoa;

Séniiores >= 65 anos: 10,00 € por pessoa (50% desconto já incluído²);

Estudantes: 10,00 € por pessoa (50% desconto já incluído²);

Detentores do cartão Porto.: 16,00 € por pessoa (20% desconto já incluído²);

Grupos >= 10 pessoas: 16,00 € por pessoa (20% desconto já incluído²);

Grupos escolares: 10,00 € por aluno e professor acompanhar (50% desconto já incluído²).

4. Marcação e aquisição de Visitas Guiadas e Visitas Técnicas no Bolhão

1. Para garantir o acesso às visitas ao Mercado do Bolhão, é necessário efetuar um pedido de reserva e adquirir o respetivo bilhete.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, os interessados devem efetuar a reserva e solicitar a aquisição de bilhetes para a(s) visita(s) por-email, através do endereço de correio eletrónico atendimento@mercadobolhao.pt, indicando a data e hora pretendidas, bem como o número de participantes.
3. A aquisição de bilhetes está sujeita à lotação disponível.

¹ Todas as crianças com idade inferior a 16 anos devem estar devidamente acompanhadas por adulto responsável.

² Desconto não acumulável com quaisquer outros descontos.

³ Visitas apenas recomendadas a pessoas com idade igual ou superior a 16 anos.



4. Após confirmação da disponibilidade para a data e horário solicitados, os interessados deverão efetuar o pagamento dos bilhetes dentro das 48 horas úteis seguintes, observando os seguintes passos:
 - a. Efetuar o pagamento do(s) bilhete(s) por transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50.0033.0000.00047801427.42;
 - b. Enviar o respetivo comprovativo de transferência para o e-mail atendimento@mercadobolhao.pt, para a validação da aquisição.
5. Caso não seja efetuado o pagamento, a reserva será cancelada.
6. A aquisição de bilhetes para as visitas, poderá ainda ser efetuada no Balcão de Informações do Mercado do Bolhão, até à hora de início da visita, estando a respetiva venda sujeita à disponibilidade de lugares.
7. Cada grupo poderá ter no máximo 15 pessoas, não existindo um limite mínimo para a realização das visitas.
8. No momento da aquisição dos bilhetes, deverá ser indicada, caso exista, qualquer condição física que possa limitar a mobilidade, nomeadamente a dificuldade em subir ou descer escadas, por forma a que seja possível efetuar a visita por percursos alternativos.
9. A Entidade Gestora do Mercado do Bolhão reserva-se no direito de limitar o número de visitas a realizar, ou de as reagendar, em caso de necessidade.

5. Data de Vigência

As presente Normas entram em vigor no 3.º dia útil seguinte à data da sua aprovação.

6. Entidade Gestora

A Gestão e Obras do Porto, E.M., pessoa coletiva n.º 505 037 238, com sede na Travessa da Bica Velha, n.º 10, 4250-078 Porto, é a entidade em quem a Câmara Municipal do Porto delegou os seus poderes de gestão, direção, exploração, administração e fiscalização do Mercado do Bolhão.

Bolhão

Estas normas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da GO Porto, EM, na data de 31 de janeiro de 2025